

EDITAL DE MONITORIA 2022 PROJETO FCBA0002 NEUROCIÊNCIAS DIGITAL

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – **Unidade:** Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)
- 1.2 – **Departamento:** Departamento de Ciências Básicas (FCB)
- 1.3 – **Título do projeto:** Neurociências digital
- 1.4 – **Código:** FCBA0002
- 1.5 – **Disciplinas vinculadas:** FCB00045 NEUROCIÊNCIAS (Biomedicina) e FCB00075 NEUROCIÊNCIAS I (Fonoaudiologia)
- 1.6 – **Professora orientadora:** Caroline Fernandes dos Santos Bottino
- 1.7 – **Número de vagas:** 01 (uma) vaga sem bolsa (monitoria voluntária)

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 – **Período:** 12 a 16/04/2022
- 2.2 – **Local:** Através do e-mail neuro.punf@gmail.com
- 2.3 – **Pré-requisitos:** Podem concorrer a vaga estudantes dos cursos de Biomedicina e Fonoaudiologia, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de NEUROCIÊNCIAS (código FCB00045, graduandos em Biomedicina) ou NEUROCIÊNCIAS I (código FCB00075, graduandos em Fonoaudiologia).
- 2.4 – **Documentos exigidos para deferimento da inscrição:** histórico escolar e comprovante de regularidade de matrícula.
- 2.5 – **Documentos complementares:**
- 2.5.1 **Políticas de ação afirmativa:** Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade.
- 2.5.2 **Mães com filhos de até 5 (cinco) anos:** Certidão de nascimento do/a(s) filho/a(s).

3. DAS AVALIAÇÕES

- 3.1 – **Critérios de seleção:** O/a candidato/a será submetido/a à uma avaliação de conteúdo e uma entrevista de forma remota.
- 3.2 – **Local, data e horário:**

3.2.1 **Avaliação de conteúdo:** Será realizada no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) *Google Classroom*. No dia 18/04/2022 às 10h00 os/as candidatos/as receberão por e-mail as informações de acesso ao AVA. A avaliação será postada no dia 19/04/2022 às 10h00 e os/as candidatos/as terão 24 horas para realizar a sua entrega (20/04/2022 às 10h00).

3.2.2 **Entrevista:** A entrevista será realizada no dia 20/04/2022 às 18h00 por videoconferência síncrona pelo aplicativo *Google Meet*. No dia 18/04/2022 às 10h00 os/as candidatos/as receberão por e-mail as informações sobre acesso ao *Google Meet*.

3.3 – **Ementa:** Bioeletrogênese; sinapse; neurotransmissores e sinalização intracelular; reparo e regeneração no sistema nervoso; neurogênese no adulto; morfologia do sistema nervoso (embriologia, histologia e neuroanatomia); sistema sensorial somático geral (tato, propriocepção e nocicepção) e especial (audição, equilíbrio e visão); sistema motor somático e visceral; motivação; memória e aprendizado; emoção; linguagem.

3.4 – **Bibliografia e materiais para consulta:** Angelo Machado, Neuroanatomia Funcional, Editora Atheneu; Junqueira e Carneiro, Histologia Básica, Editora Guanabara Koogan; Guyton & Hall, Tratado de Fisiologia Médica, Editora Elsevier; Mark F. Bear, Neurociências, Desvendando o Sistema Nervoso, Editora Artmed; eBook Neurociências #DeAlunoParaAluno (<https://sites.google.com/view/ebooksdealunoparaaluno/catalogo/neurociencias>); Canal do YouTube Neurociências Profa Carol UFF (<https://www.youtube.com/channel/UCOgbLvitaZ14AmzlcxiqcwQ>).

3.5 – **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete)

3.6 – **Cálculo da nota:**

3.6.1 **Avaliação de conteúdo:** Será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

3.6.2 **Entrevista:** Será atribuída nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

3.6.3 **Nota média:** Média ponderada da nota da avaliação de conteúdo (peso 2) e entrevista (peso 1).

3.7 – **Bônus na nota média**

3.7.1 **Políticas de ação afirmativa:** Se a nota média (item 3.6.3) for igual ou superior a 7,0 (sete), os/as candidatos/as que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4. Para tanto, é obrigatória a apresentação do documento comprobatório descrito no item 2.5.1 no ato da inscrição.

3.7.2. **Mães com filhos de até 5 (cinco) anos:** Se a nota média (item 3.6.3) for igual ou superior a 7,0 (sete), as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos terão esta média multiplicada por 1,2. Para tanto, é obrigatória a apresentação do documento comprobatório descrito no item 2.5.2 no ato da inscrição.

3.7.3 É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 3.7.1 e 3.7.2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

3.7.4 Caso todos/as os/as candidatos/as sejam beneficiários/as do mesmo bônus, não será aplicado o bônus.

3.8 – **Critérios de desempate:** Caso haja empate na nota média após a adição do bônus nos casos em que este se aplique, será acrescido à nota a pontuação indicada adiante, em ordem decrescente:

- 1º. Maior nota na avaliação teórica: 0,2 pontos;
- 2º. Maior nota obtida na disciplina vinculada ao projeto deste edital: 0,2 pontos;
- 3º. Nota da entrevista: 0,2 pontos;
- 4º. Coeficiente de rendimento (CR): 0,2 pontos.

3.9 – **Nota final do processo seletivo:** Independente do acréscimo de pontos, seja por bônus na nota (item 3.7), ou critérios de desempate (item 3.8), a nota final máxima de cada candidato ao final do processo seletivo é 10,0 (dez).

3.10 – **Divulgação do resultado:** 25/04/2022 às 10h00 por e-mail.

3.11 – **Recurso:** Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feito à Coordenação de Monitoria do Departamento de Ciências Básicas (FCB). O recurso deve ser solicitado em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

4. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Departamento de Ciências Básicas (FCB). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como monitores voluntários deverão encaminhar para o endereço eletrônico do Departamento de Ciências Básicas (fcf.isnf@id.uff.br), com cópia para a Coordenação de Monitoria (biancaalcantara@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Nova Friburgo, 11 de Abril de 2022.



Assinado de forma digital por
Caroline Fernandes dos Santos
Bottino
Dados: 2022.04.11 08:16:38 -03'00'

Caroline Fernandes dos Santos Bottino

Prof^a. Associada I de Neurociências e Neurobiologia
SIAPE 1880516

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Local	Data
Inscrição dos/as candidatos/as	E-mail (neuro.punf@gmail.com)	12 a 16/04/2022
Envio de orientações aos inscritos	E-mail	18/04/2022 às 10h00
Avaliação teórica de conteúdos	Google Classroom (assíncrono)	Postagem: 19/04/2022 às 10h00 Entrega: 20/04/2022 às 10h00
Entrevista	Google Meet	20/04/2022 às 18h00
Resultado	E-mail	25/04/2022 às 10h00
Recurso	E-mail (neuro.punf@gmail.com)	25 à 28/04/2022 às 10h00
Resultado final após recurso	E-mail	28/04/2022 às 18h00
Aceite da monitoria voluntária	E-mail	Até 02/05/2022
Assinatura do termo de compromisso	E-mail (fc.isnf@id.uff.br / biancaalcantara@id.uff.br)	Até 04/05/2022